



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 07/04/2014

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2014

De 07 de abril de 2014

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal: Veredores José Ari Zandoná(DEM); Jonathan Silveira Roberto(PR) e Gilnei Macari(PR).

| | | |
|---------------------|---------|---------|
| PROTOCOLO DA SESSÃO | | |
| Nº 001/14 | LV. 005 | FL. 13 |
| DATA | 07 | 04/2014 |

“Concede reajuste anual de vencimentos e salários, conforme Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e, dá outras providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual, abaixo especificada, a incidir sobre vencimentos.

I - de **5,50 %** (cinco e meio por cento) para servidores regidos pela Lei Complementar 072/2013, com efeitos a partir de abril de 2014.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Câmara Municipal de Água Boa

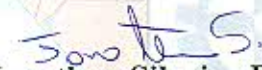
Estado de Mato Grosso

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2014

Devido à importância fundamentada na necessidade de reposição salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e, principalmente para que possamos já efetuar no mês de abril de 2014 o pagamento com a reposição salarial, requeremos nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **Regime de Urgência** e, desde já contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação deste projeto.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de abril de 2014.


José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal


Jonathan Silveira Roberto
Vice-Presidente


Gilnei Macari
Secretário